



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 766, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Desafeta bens móveis considerados inservíveis, transfere ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Desafetar os bens móveis arrolados abaixo em razão de serem considerados inservíveis ao Poder Legislativo Municipal.

Bens Inservíveis	Número da Plaqueta Patrimonial	Valor
Veículo da marca Volkswagen, espécie/ tipo - PAS/AUTOMÓVEL/NÃOAPLIC, placa RJC 4C91, chassi — 9BWDB45U4NTO55268, código RENAVAL — 012736632637, combustível — ALCO/GASOL, marca/modelo VW/ VOYAGE 1.6L MB5, ano de fabricação — 2021, modelo (ano) — 2022, Cap/Pot/Cil — 5PAS/104/1598 categoria — Oficial, cor predominante — Preta.	Nº 850	R\$ 39.307,00
Auto Falante Bravox 6pol B3X60X TRIAXIAL COM 4MÓDULOS.	Nº 854	R\$ 65,00
AUTO RADIO PIONER MVH98	Nº 855	R\$ 463,00

Art. 2º Providenciar a devolução e transferência ao Poder Executivo, dos bens desafetados e considerados inservíveis.

Art. 3º O servidor responsável pelo patrimônio providenciará a baixa no sistema patrimonial do bem relacionado e encaminhará ao setor contábil para os registros pertinentes.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 23 de outubro de 2023.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente

JOSÉ ROBERTO MONGIN
1º Secretário

IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário